
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 415

LEI Nº. 415/ 2022

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS, PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, indicou e aprovou o Projeto de Lei Nº. 09/2022, de autoria dos Vereadores Azenate da Câmara Cruz e Jean Ribeiro da Silva, e eu JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal Autorizado a Doar, Através da Secretaria Competente, Aparelhos Auditivos aos Alunos Regularmente Matriculados no Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal da Cidade de São Miguel do Gostoso, Portadores desta Deficiência.

§1º A Deficiência Deverá ser Identificada Mediante Laudo Emitido por Médicos da Rede Pública.

§2º Serão Beneficiados os Alunos, Cujas Renda Familiar Mensal seja Inferior a Dois Salários Mínimos.

Art. 3º - O Poder Público Municipal Poderá Firmar Convênios Com Órgãos Públicos em Todas as Esferas de Governo, das Administrações Direta e Indireta e Também com Unidades Privadas para a Execução do Proposto no CAPUT do art.1º desta Lei.

Art. 4º - O Poder Executivo Regulamentará a Presente Lei no que Couber.

Art. 5º -Esta Lei Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 09 de setembro de 2022.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Publicado por:

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:39F2AA50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/09/2022. Edição 2864
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>